
RESOLUÇÃO N°007/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097/2012 de 31 de maio de 2012, em reunião realizada em 04.05.2012, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Classificação pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de Março de 2020, da situação de Pandemia Mundial pela Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria 4.279/10 e as resoluções CIT 23/17 e 37/18, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e trata da organização da RAS de forma regionalizada e integrada;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do ES publicou o Decreto 4.593-R, de 13.03.2020, decretando o estado de emergência em saúde pública no Estado do ES e estabelecendo medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do ES publicou o Decreto 0446-S, de 02.04.2020, declarando Estado de Calamidade Pública no Estado do ES decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipos de doenças infecciosas virais;

CONSIDERANDO que a situação demanda urgência em ações de prevenção, combate e controle da COVID-19; e que a Atenção Primária à Saúde - APS/ESF é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Que durante surtos e epidemias, a APS/ESF tem papel fundamental na resposta global à doença em questão. Que a APS/ESF oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializado e hospitalares;

Considerando Parecer CT CIR Norte 020/2020 sugerindo justaposição dos instrumentos **Agenda de Resposta Rápida para a Atenção Primária em Saúde (SESA)** e **Guia Orientador (CONASS/CONASEMS) para enfrentamento da pandemia na Região de Saúde Norte do ES;**

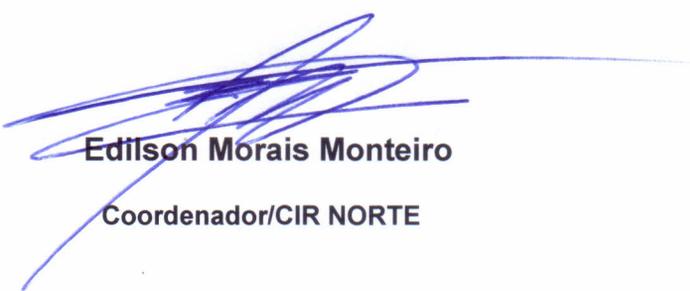


RESOLVE: Aprovar a institucionalização dos instrumentos Agenda de Resposta Rápida para a Atenção Primária em saúde (SESA) e Guia Orientador (CONASS/CONASEMS) para o enfrentamento da pandemia na região de saúde norte do Espírito Santo -ES, a criação do Grupo Condutor Municipal e Regional para o processo e validação de cronograma operacional

A ressalva é de que seu desenvolvimento aconteça nos espaços institucionais sob presença de representantes dos grupos experientes, isto é, já constituídos em nível Municipal e Regional e de forma sensível à sobrecarga para os profissionais envolvidos.

Art. 1º - Encaminhar à CIB/ES para homologação.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Edilson Moraes Monteiro

Coordenador/CIR NORTE

São Mateus/ES, 23 de julho 2020.

ANEXO 1

 APLICAÇÃO DA MATRIZ DE GERENCIAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA RAS –
 COVID-19 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ETAPA PREPARATÓRIA

MOMENTO	TEMA	PARTICIPANTES
23/06/2020	Convocação COSEMS/CONASS para Apresentação das propostas: Guia Orientador para Enfrentamento COVID-19 (CONASS, CONASEMS) e Agenda de Resposta Rápida de Enfrentamento da COVID-19 (SESA).	Secretários estaduais e COSEMS, técnicos e profissionais de saúde.
29/06/2020	Reunião de Alinhamento para agregar um documento ao outro com as Regionais (SESA, COSEMS/CONASS);	Apoiadores SESA (GROSS), Apoiadores CONASS/CONASEMS e APS e Vigilância Regionais
07/07/2020	Reunião de Câmara Técnica CIR Norte Apresentação das propostas: Guia Orientador para Enfrentamento COVID-19 (CONASS, CONASEMS) e Agenda de Resposta Rápida de Enfrentamento da COVID-19 (SESA).	Membros da CT CIR Norte, Coordenadores de APS e Saúde Bucal, Superintendente, Apoiadores da SESA Central, Apoiadora do COSEMS Região de Saúde Norte e Representante da Câmara Técnica Temática APS.
A partir de 08/07/2020	Aplicação do Checklist Operacional da Agenda de Resposta Rápida pelas equipes APS enquanto instrumento de auto avaliação	Profissionais das equipes de APS(ESF, EAP. ESB).

23/07/2020	Apresentação e aprovação do Parecer Técnico CT CIR Norte sugerindo aprovação das propostas e sua execução de acordo com cronograma: Guia Orientador para Enfrentamento COVID-19 (CONASS, CONASEMS) e Agenda de Resposta Rápida de Enfrentamento a COVID-19. Criação de Grupo condutor do processo na região Norte ES amento da COVID-19 (SESA).	Coordenador de CIR Norte, Coordenação CT CIR Norte e Coordenação Regional APS
30/07/2020	Reunião de base com o Grupo Condutor: Alinhamento da proposta e relato das potencialidades, fragilidades e desafios considerando o consolidado municipal do CHECKLIST OPERACIONAL da Agenda de Resposta Rápida de Enfrentamento da COVID-1.9	Atenção Primária à Saúde (ESF, EAP, ESB), Vigilância em Saúde, Regulação, Assistência Farmacêutica, Educação Permanente e as Redes de Atenção Materno Infantil e Rede Urgência e Emergência, Rede Psicosocial – RAPS, Rede de Deficiência, Apoiadores da SESA Central, Apoiadora do COSEMS Região de Saúde Norte e Representante da Câmara Técnica Temática APS.